

COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 38/2025

Data da abertura: 16 de junho de 2025.

Horário de início da disputa: 09:00 horas.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Regime de execução: Por preço unitário.

Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras da administração municipal de Quevedos

Modo de disputa: Aberto

Local/site: www.portaldecompraspublicas.com.br

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos - RS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal no. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de suprimentos para impressoras da administração municipal de Quevedos.

A sessão virtual será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 16 de junho de 2025, às 09:00h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, e será conduzida pelo Agente de Contratação, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de suprimentos para impressoras da administração municipal de Quevedos.

ITE	DESCRIÇÃO	Qua	V. UNIT	V.TOTAL
M		nt.		
1	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, capacidade	15	98,27	R\$1.474,05
	6 mil páginas impressas para multifuncional Ricoh SP377			
2	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 111s para	20	62,15	R\$1.243,00
	multifuncional Samsung 2070			
3	Cartucho de toner compatível novo lacrado CF 258X	10	143,00	R\$1.430,00
	capacidade 9 mil páginas impressas para multifuncional			
	HP 4828FDW			
4	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, HP 2612A,	8	61,67	R\$ 493,36
	capacidade 2 mil páginas para HP laser4 1018			



	10		75.00	
5	Cartucho de toner compatível CE 285 especifico,	30	75,92	R\$ 2.277,60
	compatível, novo, lacrado, capacidade 1500 páginas para			
	multifuncional HP 1212, HP 1132.			
	*não serão aceitos toners universais			
6	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado,	6	97,05	R\$ 582,30
	505 A, capacidade 2500 páginas para HP p 2035			
7	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 105 A, para	10	88,83	R\$ 888,30
	impressora HP 107w HP 135w			
8	Cartucho de toner compatível novo lacrado com CHIP	10	118,28	R\$ 1.182,80
	Xerox B205 capacidade 2500 paginas			
9	Unidade de imagem completa com CHIP para	4	142,62	R\$570,48
	multifuncional Xerox B 205 capacidade 10 mil paginas			
10	Cartucho de toner compatível, novo, cor Preta 414X	10	244,67	R\$ 2.446,70
	capacidade 7 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			
11	Cartucho de toner compatível, novo, 414X cor Yellow	5	162,00	R\$ 810,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			
12	Cartucho de toner compatível, novo, 414X cor Ciano	5	162,00	R\$ 810,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479fdw			
13	Cartucho de toner compatível, novo, 414X, cor Magenta,	5	167,00	R\$835,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			
14	Cartucho de toner novo, compatível, lacrado T106 com	10	270,97	R\$ 2.709,70
	CHIP, capacidade 20 mil páginas, para multifuncional			
	Canon IR1643			
15	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 436 A	6	71,65	R\$ 429,90
	especifico, capacidade 1500 páginas, para impressora HP			
	laser 1505			
	*Não serão aceitos toners universais com adaptação para			
	encaixe várias impressoras, toner deverá ser especifico			
	436 A			
16	Cartucho de toner compatível novo, lacrado, com CHIP W-	2	276,67	R\$ 553,34
	9024MC, capacidade 11 mil páginas, para HP Laser			



	Managed e42540			
17	Tinta original do fabricante na cor PRETA para	5	105,75	R\$ 528,75
	multifuncional Canon G3100 135ml			
18	Tinta original do fabricante na cor CIANO para	3	105,75	R\$ 317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
19	Tinta original do fabricante na cor MAGENTA para	3	105,75	R\$317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
20	Tinta original do fabricante na cor YELLOW para	3	105,75	R\$ 317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
21	Kit Cabeçote de impressão na cor preta e colorido novo	2	629,75	R\$1.259,50
	original do fabricante do equipamento, para			
	multifuncional Canon 3100			
22	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 510 A	15	76,00	R\$ 1.140,00
	PRETO para multifuncional HP M 180 FDW			
23	Toner compatível, novo, lacrado, com chip HP 511 A	10	76,00	R\$ 760,00
	CIANO para multifuncional HP M 180 FDW			
24	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 512 A	10	76,00	R\$ 760,00
	YELLOW para multifuncional HP M 180 FDW			
25	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 513 A	10	76,00	R\$ 760,00
	MAGENTA para multifuncional HP M 180 FDW			
26	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3472	10	111,33	R\$ 1.113,30
	capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L			
	5802 DW			
27	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492	10	223,67	R\$ 2.236,70
	capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L			
	6902			
28	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP	15	650,00	R\$ 9.750,00
	capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225			
29	Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60	5	271,67	R\$ 1.358,35
	PRETO XL capacidade 12 ml			
30	Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO	5	179,96	R\$ 899,80



Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 pml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, Iacrada, com CHIP para pmultifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pmultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor pm			1	T	•
32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 \$80,00 R\$ 400,00 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 \$80,00 R\$400,00 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 \$80,00 R\$ 400,00 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas \$2 752,93 R\$ 1.505,86 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml \$5 76,00 R\$ 380,00 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml \$5 76,00 R\$ 380,00 38 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml \$5 76,00 R\$ 380,00 39 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para MAGENTA 65ml \$5 76,00 R\$ 380,00 40 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 \$1 \$15,50 R\$ 346,50 41 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 \$1 \$115,50 R\$ 346,50	31	Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml	5	80,00	R\$400,00
para Epson L 395		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 S 80,00 R\$400,00 ml para Epson L 395 S 80,00 R\$ 400,00 Para Epson L 395 S 80,00 R\$ 400,00 Para Epson L 395 S S S S S S S S S	32	Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml	5	80,00	R\$ 400,00
ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160	33	Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70	5	80,00	R\$400,00
para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor 72 YELLOW 65ml 7 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor 72 MAGENTA 65ml 7 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor 72 MAGENTA 65ml 7 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor 72 Magenta September 1 15,50 R\$ 346,50 Canon G2160		ml para Epson L 395			
Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para	34	Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml	5	80,00	R\$ 400,00
multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para pultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para pultifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor pultifuncional Epson L310/L3150/3250		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para para para para para para para p	35	Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para	2	752,93	R\$ 1.505,86
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml 38 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml 39 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160		multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas			
Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160	36	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA			
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 65ml 38 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml 39 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 45 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 46 R\$ 346,50 Canon G2160		65ml			
Finta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160	37	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml Tinta original do fabricante da impressora para printa original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Sanon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Sanon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Sanon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Sanon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Sanon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Sanon G2160		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO			
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor YELLOW 65ml 39 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160		65ml			
YELLOW 65ml 39 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160	38	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor			
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160		YELLOW 65ml			
MAGENTA 65ml 40 Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160	39	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor			
Canon G2160 41 Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 43 Canon G2160 44 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 45 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160		MAGENTA 65ml			
Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 R\$ 346,50 R\$ 346,50	40	Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para	3	115,50	R\$ 346,50
Canon G2160 42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Canon G2160		Canon G2160			
42 Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Canon G2160 R\$ 346,50 R\$ 346,50	41	Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
Canon G2160 43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para Canon G2160 Canon G2160 Canon G2160		Canon G2160			
43 Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para 3 115,50 R\$ 346,50 Canon G2160	42	Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
Canon G2160		Canon G2160			
	43	Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
44 Kit cabeçote de impressão PRETO e COLORIDO original do 2 635,00 R\$ 1.270,00		Canon G2160			
	44	Kit cabeçote de impressão PRETO e COLORIDO original do	2	635,00	R\$ 1.270,00



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

	fabricante para multifuncional Canon G2160			
45	Toner compatível novo lacrado 310 PRETO para HP	5	57,50	R\$ 287,50
	multifuncional Laser color 175A			
46	Toner compatível novo lacrado 311 CIANO para HP	4	57,50	R\$ 230,00
	multifuncional Laser color 175A			
47	Toner compatível, novo, lacrado, 312 YELLOW para HP	4	57,50	R\$230,00
	multifuncional Laser color 175A			
48	Toner compatível, novo, lacrado, 313 MAGENTA para HP	4	57,50	R\$ 230,00
	multifuncional Laser color 175A			

- **1.1.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereçoseletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://www.quevedos.rs.gov.br/.
- **1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO 2 do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- **1.3.** A informação da marca e modelo é imprescindível para comprovação quanto do recebimento dos produtos quanto ao atendimento das características exigidas.
- **1.4.** Será DESCLASSIFICADA proposta que não apresentar marca e modelo do suprimento ofertado.
- **1.5.** O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias após o encaminhamento da solicitação e empenho, o qual será ser feito por e-mail.
- **1.6.** No momento da entrega dos produtos o servidor do Município irá conferir a marca e modelo e a quantidade, se as mesmas conferem com a nota fiscal e com a proposta da empresa, devendo recusar o recebimento junto a transportadora, caso as marcas e quantidades diferirem da nota fiscal e da proposta da empresa.
- **1.7.** Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
- **1.8.** Poderá esta administração solicitar a empresa comprovação de nacionalidade ou procedência dos produtos a serem entregues, desta forma, através de comprovantes incluindo notas fiscais de compra de seus respectivos distribuidores.
- **1.9.** Não serão aceitos produtos com lacres violados ou lacres forjados, deverá vir na embalagem original do fabricante com suas respectivas embalagens lacradas.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **1.10.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, suprimentos recarregados, falsificados ou remanufaturados.
- **1.11.** Após termino da etapa de lances e conferencia da documentação a empresa vencedora do item terá sua habilitação provisória; a mesma terá que enviar amostra do produto ofertado para analise no endereço indicado.
- **1.12.** Justifica-se pedido de amostra devido a vários problemas relacionados a qualidade de suprimentos que acabam danificando os equipamentos (impressoras).
- **1.13.** A amostra do item vencedor que será enviada para avaliação caso esteja em conformidade com o que foi solicitado no edital e a empresa venha a ser habilitada **será considerada como parte integrante do fornecimento.** Ou seja, **a amostra será descontada do primeiro pedido do item**. Por exemplo, caso o quantitativo solicitado no primeiro pedido seja de 10 unidades, a empresa vencedora deverá entregar apenas 9 unidades adicionais, já que a amostra enviada contará como a 10ª unidade entregue.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **2.1.** Poderão participar do pregão, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **2.2.** A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, por meio de declaração de enquadramento firmada por contador, que deverá ser enviada junto com os documentos de habilitação, caso seja a vencedora.
- **2.3.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **2.4.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.



V ·

COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

2.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar

com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.6. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte site eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail:

fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda:

CENTRAL DE ATENDIMENTO COMPRAS PÚBLICAS

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

(61) 3120-3700 | (61) 3142-4887

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

2.7. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico

utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital;

2.8. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e

intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.9. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal

do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das

transações inerentes ao processo na forma eletrônica.

2.10. O uso da senha de acesso ao sistema é de inteira e exclusiva responsabilidade e do licitante,

incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao

provedor do sistema ou ao Quevedos, promotor da licitação, responsabilidade por danos

decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.11. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como

firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por

seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por

terceiros;

2.12. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e

responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de

mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

2.13. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa

comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.14. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma

eletrônica;

2.15. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse

próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do

licitante e subsequente encaminhamento das propostas, contendo marcado produto, valor unitário

e valor total por item e demais informações necessárias, e os documentos de habilitação deverão

ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo

deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente

por meio do Sistema Eletrônico.

3.3. As empresas de pequeno porte, microempresas e cooperativas, deverão, na tela de envio de

proposta selecionar a opção "Declaro, sob as penas da Lei, de que cumpro com os requisitos legais

para a qualificação como cooperativa, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a

usufruir do tratamento diferenciado e estabelecido nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei

Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 ou da Lei 11.488 de 15 de junho de 2007".

3.3.1. A não declaração da empresa na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital significa

renúncia expressa e consciente, desobrigando o Agente de contratação dos benefícios da Lei

Complementar 123/2006 e alterações posteriores, aplicáveis ao presente certame.

3.3.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens

anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais

que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração

sujeitará o licitante as sanções legais, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a

conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **3.5.** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- **3.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- **3.7.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação deverão ser encaminhados no prazo máximo de 1h.

4. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **4.1.** Na formalização das propostas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente:
- a) Preço unitário e total para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- **b)** Marca e o nome do fabricante do produto e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;
- **4.2.** Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação na sessão deste pregão eletrônico em caso de omissão do prazo de validade, será implicitamente considerado o prazo citado.
- **4.3.** Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- **4.4.** Nos preços cotados devem estar inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- **4.5.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou

modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA FASE DE LANCES.

5.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário

previstos neste edital, com a divulgação da melhor proposta por item.

5.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave

de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no

sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de

negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. A comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá mediante troca de

mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará

fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos

no edital.

5.5. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) Forem omissas em pontos essenciais;

c) Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços

manifestamente inexequíveis.

5.6. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão

no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com

o instrumento convocatório.

5.7. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Agente de Contratação dará início

à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente

por meio do sistema eletrônico.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **5.8.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **5.9.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.
- **5.10.** Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- **5.11.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- **5.12.** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- **5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- **5.14.** Durante a sessão pública do pregão eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do seu detentor.
- **5.15.** Na sessão de lances, assim que um fornecedor beneficiado com tratamento diferenciado, conforme item 3.3 desde Edital, entrar na sala de disputa, será exibida a sua identificação na abertura de cada item, e indicada uma mensagem no chat com esta informação.
- **5.16.** No encerramento de cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, §2° da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.3 deste Edital.
- **5.16.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **5.16.2.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, será enviada uma mensagem para o chat, informando a ordem de classificação para o desempate.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

5.16.3. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 5 (cinco)

minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada,

sendo enviada mensagem sobre esta situação para o chat. Neste intervalo de tempo, as empresas

interessadas em usufruir do benefício, deverão dar seu lance.

5.16.4. Apesar de ser aberto o tempo de novo lance para todas as empresas beneficiadas, será

considerada a ordem de classificação para definir a vencedora, independente do melhor lance. As

demais serão consideradas para o caso de a vencedora não passar pela fase de habilitação. Caso a

empresa melhor classificada não seja habilitada, será obedecida a ordem de classificação e o

benefício passará para a próxima melhor classificada.

5.16.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do

pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção

dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem

prejuízo dos atos realizados.

5.16.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão do pregão

eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

5.17. Após o fechamento da etapa de lances o Agente de Contratação poderá encaminhar pelo

sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de

menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Após encerramento da etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar

a situação de regularidade, e anexar a proposta final ajustada ao lance no prazo de até 01 (uma)

hora no Portal de Compras Públicas.

6.2. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição

em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, terá sua habilitação condicionada

à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis,

a contar do encerramento da sessão do pregão.

6.2.1. Este benefício não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação

de TODOS os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



V.

COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

6.3. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde

que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório.

O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo.

6.3.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.2, implicará na decadência

do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura

do contrato, ou revogar a licitação.

6.5. Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação convocará a empresa

vencedora provisória a qual deverá encaminhar amostra dos suprimentos ofertados para posterior

análise, tendo como prazo de postagem até 24 horas após o encerramento da fase lances, o

comprovante de postagem deve ser enviado para o e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br. O prazo

de recebimento das amostras é de 05 dias úteis.

6.6. Após análise das amostras se forem de acordo com solicitado será declarado vencedor

6.7. Justifica-se pedido de amostras devido a problemas da administração com recebimento e envio

por parte das empresas de suprimentos defeituosos, recarregados, remanufaturados, danificando

os equipamentos (impressoras).

6.8. Após análise da proposta, documentação e da amostra que será enviada pelo licitante, o

Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

6.9. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor

desatender às exigências habilitatórias o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance

subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de

classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma

proposta ou lance que atenda ao edital.

6.10. A empresa que não mantiver sua proposta ou cotar o item de forma equivocada, em

desacordo com as especificações do edital, prejudicando o andamento do certame, poderá estar

sujeita à aplicação de sanções administrativas.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em

exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento

no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,

quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos

aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do domicílio ou sede

da empresa licitante;

d) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do domicílio ou

sede da empresa licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando

situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei

Federal nº 12440/2011.

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de gêneros alimentícios, em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação.

8. MODO DE DISPUTA

- **8.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no EDITAL.
- **8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- **8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

9. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- **9.1.** Os documentos de habilitação serão examinados pelo Agente de Contratação, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- **9.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.3 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **9.3.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **9.4.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

10. VEDAÇÕES

- 10.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da

legislação que disciplina a matéria.

10.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 10.1, supra, será também aplicado ao

licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do

licitante.

10.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão

contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na

gestão do contrato.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura

da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro

cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

11.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de

intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do

presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- **11.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **11.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **11.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **12.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal no 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante

solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo

apresentado seja aceito pela Administração.

13.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não

aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste

Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do

contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.4. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os

licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 13.3 deste Edital, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital,

poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à

obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida

a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste

edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

14. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento do objeto de que trata o presente edital, ocorrerá por conta de dotações

orçamentárias específicas:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E ÓRGÃOS

SUBORD.

PROJ/ATIVIDADE - 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

26 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - MATERIAL DE CONSUMO



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO MDE/OUTROS PROJ/ATIVIDADE - 2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS MDE/OUTROS

174 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO MDE/OUTROS PROJ/ATIVIDADE - 2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 203 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE - 2.049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 272 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 02 – ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIVIDADE – 2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 349 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PROJ/ATIVIDADE - 2.066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 383 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

- **14.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **14.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 dias da entrega dos produtos.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

- **15.1.** A entrega dos itens será conforme necessidade do município e será requisitado através de nota de empenho que será enviada via e-mail.
- **15.2.** O prazo e local de entrega estão estipulados no termo de referência.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **15.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- **15.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- **15.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **16.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **16.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **16.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 16.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **16.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.2 do presente Edital.
- **16.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **16.6.** A aplicação das sanções previstas no item 16.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **16.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 16.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **16.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 16.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

16.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas

julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações

finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas,

impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do

direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a

pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla

defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou

a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento

de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de

inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos

definidos neste artigo.

16.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 16.2 do presente Edital

exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou

aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Agente de Contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@quevedos.rs.gov.br.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **18.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **18.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.
- **18.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 18.4. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e/ou membros da equipe de apoio, pelo telefone 0800-0901083 ou ainda podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@quevedos.rs.gov.br.
- **18.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação em vigor.
- **18.6.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **18.7.** Todas as etapas e o resultado do presente certame será divulgado no Portal da Transparência do Município e no LicitaCon sistema informatizado do TCE-RS na internet.
- **18.8.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

18.9. O Município de Quevedos se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.10. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de proposta comercial final

ANEXO III – Declaração de ME e EPP

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade

ANEXO V - Minuta de contrato

Quevedos/RS, 04 de junho de 2025.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa

Prefeita Municipal



EDITAL DE PREGÃO № 38/2025 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE **QUEVEDOS**



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a. Aquisição de suprimentos para impressoras da administração municipal de Quevedos.

b. Da relação de Itens:

ITE	DESCRIÇÃO	Qua	V. UNIT	V.TOTAL
М		nt.		
1	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, capacidade	15	98,27	R\$1.474,05
	6 mil páginas impressas para multifuncional Ricoh SP377			
2	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 111s para	20	62,15	R\$1.243,00
	multifuncional Samsung 2070			
3	Cartucho de toner compatível novo lacrado CF 258X	10	143,00	R\$1.430,00
	capacidade 9 mil páginas impressas para multifuncional			
	HP 4828FDW			
4	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, HP 2612A,	8	61,67	R\$ 493,36
	capacidade 2 mil páginas para HP laser4 1018			
5	Cartucho de toner compatível CE 285 especifico,	30	75,92	R\$ 2.277,60
	compatível, novo, lacrado, capacidade 1500 páginas para			
	multifuncional HP 1212, HP 1132.			
	*não serão aceitos toners universais			
6	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado,	6	97,05	R\$ 582,30
	505 A, capacidade 2500 páginas para HP p 2035			
7	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 105 A, para	10	88,83	R\$ 888,30
	impressora HP 107w HP 135w			
8	Cartucho de toner compatível novo lacrado com CHIP	10	118,28	R\$ 1.182,80
	Xerox B205 capacidade 2500 paginas			
9	Unidade de imagem completa com CHIP para	4	142,62	R\$570,48
	multifuncional Xerox B 205 capacidade 10 mil paginas			
10	Cartucho de toner compatível, novo, cor Preta 414X	10	244,67	R\$ 2.446,70
	capacidade 7 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			
11	Cartucho de toner compatível, novo, 414X cor Yellow	5	162,00	R\$ 810,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			



T				
12	Cartucho de toner compatível, novo, 414X cor Ciano	5	162,00	R\$ 810,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479fdw			
13	Cartucho de toner compatível, novo, 414X, cor Magenta,	5	167,00	R\$835,00
	capacidade 6 mil páginas, para multifuncional HP 479FDW			
14	Cartucho de toner novo, compatível, lacrado T106 com	10	270,97	R\$ 2.709,70
	CHIP, capacidade 20 mil páginas, para multifuncional			
	Canon IR1643			
15	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, 436 A	6	71,65	R\$ 429,90
	especifico, capacidade 1500 páginas, para impressora HP			
	laser 1505			
	*Não serão aceitos toners universais com adaptação para			
	encaixe várias impressoras, toner deverá ser especifico			
	436 A			
16	Cartucho de toner compatível novo, lacrado, com CHIP W-	2	276,67	R\$ 553,34
	9024MC, capacidade 11 mil páginas, para HP Laser			
	Managed e42540			
17	Tinta original do fabricante na cor PRETA para	5	105,75	R\$ 528,75
	multifuncional Canon G3100 135ml			
18	Tinta original do fabricante na cor CIANO para	3	105,75	R\$ 317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
19	Tinta original do fabricante na cor MAGENTA para	3	105,75	R\$317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
20	Tinta original do fabricante na cor YELLOW para	3	105,75	R\$ 317,25
	multifuncional Canon G3100 70ml			
21	Kit Cabeçote de impressão na cor preta e colorido novo	2	629,75	R\$1.259,50
	original do fabricante do equipamento, para			
	multifuncional Canon 3100			
22	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 510 A	15	76,00	R\$ 1.140,00
	PRETO para multifuncional HP M 180 FDW			
23	Toner compatível, novo, lacrado, com chip HP 511 A	10	76,00	R\$ 760,00
	CIANO para multifuncional HP M 180 FDW			



Toner compativel, novo, lacrado, com CHIP PIF S12 A Toner compativel, novo, lacrado, com CHIP PIF S13 A Toner compativel, novo, lacrado, com CHIP PIF S13 A Toner compativel, novo, lacrado, com CHIP PIF S13 A MAGENTA para multifuncional HP M 180 FDW Cartucho de toner compativel, novo, lacrado, TN 3472 capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L S802 DW Cartucho de toner compativel, novo, lacrado, TN 3492 Cartucho de toner compativel, novo, lacrado, TN 3492 Cartucho de toner compativel, novo, lacrado, com CHIP capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 R\$ 2.23,67 R\$ 2.236,70 R\$ 9.750,00 R	2.4	T	10	76.00	D4 760 00
Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 513 A MAGENTA para multifuncional HP M 180 FDW 26 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3472 capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L 5802 DW 27 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 51 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B 225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	24	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 512 A	10	76,00	R\$ 760,00
MAGENTA para multifuncional HP M 180 FDW 26 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3472 capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L 5802 DW 27 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 70 ml para Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO 70 multifuncional Epson		YELLOW para multifuncional HP M 180 FDW			
Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3472 capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L 5802 DW 27 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 5 271,67 R\$ 1.358,35 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 Ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IANO MIL) Salo, Presenta da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO (IAN	25	Toner compatível, novo, lacrado, com CHIP HP 513 A	10	76,00	R\$ 760,00
capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L 5802 DW 27 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B 225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L 310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$ 380,00 R\$ 380,00		MAGENTA para multifuncional HP M 180 FDW			
27 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 10 223,67 R\$ 2.236,70 capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP 15 650,00 R\$ 9.750,00 capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 5 271,67 R\$ 1.358,35 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml 5 80,00 R\$400,00 para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 5 80,00 R\$400,00 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO INDO R\$ 380,00 R\$ 38	26	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3472	10	111,33	R\$ 1.113,30
Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492 capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		capacidade 12 mil páginas para multifuncional Brother L			
capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L 6902 28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		5802 DW			
28 Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 preson L 395 30 Cartucho original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO CIANO CIANO R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO C	27	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, TN 3492	10	223,67	R\$ 2.236,70
Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 5 271,67 R\$ 1.358,35 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml 5 80,00 R\$400,00 para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 ml para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 5 80,00 R\$ 400,00 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		capacidade 20 mil páginas para multifuncional Brother L			
capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225 29 Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 5 271,67 R\$ 1.358,35 PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml 5 80,00 R\$400,00 para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		6902			
Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60 PRETO XL capacidade 12 ml Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA foml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00	28	Cartucho de toner compatível, novo, lacrado, com CHIP	15	650,00	R\$ 9.750,00
PRETO XL capacidade 12 ml 30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml 5 80,00 R\$400,00 para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 5 80,00 R\$ 400,00 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$ 380,00		capacidade 3 mil páginas para multifuncional Xerox B 225			
30 Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO 5 179,96 R\$ 899,80 31 Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml 5 80,00 R\$400,00 para Epson L 395 32 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 33 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$ 380,00	29	Cartucho original do fabricante novo, lacrado, HP 60	5	271,67	R\$ 1.358,35
Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$400,00		PRETO XL capacidade 12 ml			
para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	30	Cartucho original do fabricante HP 60 COLORIDO	5	179,96	R\$ 899,80
Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA fomi	31	Tinta original do fabricante Epson 664 cor PRETA 70 ml	5	80,00	R\$400,00
para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70 5 80,00 R\$400,00 ml para Epson L 395 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70	32	Tinta original do fabricante Epson 664 cor CIANO 70 ml	5	80,00	R\$ 400,00
ml para Epson L 395 34 Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml 5 80,00 R\$ 400,00 para Epson L 395 35 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	33	Tinta original do fabricante Epson 664 cor MAGENTA 70	5	80,00	R\$400,00
para Epson L 395 Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO R\$ 380,00		ml para Epson L 395			
Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para 2 752,93 R\$ 1.505,86 multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	34	Tinta original do fabricante Epson 664 cor YELLOW 70 ml	5	80,00	R\$ 400,00
multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas 36 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		para Epson L 395			
Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO Tinta original do fabricante da impressora para multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	35	Unidade de imagem nova, lacrada, com CHIP para	2	752,93	R\$ 1.505,86
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA 65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		multifuncional Xerox B225 capacidade 10 mil paginas			
65ml 37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO	36	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
37 Tinta original do fabricante da impressora para 5 76,00 R\$ 380,00 multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor PRETA			
multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO		65ml			
	37	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
65ml		multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor CIANO			
		65ml			



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

38	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
	multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor			
	YELLOW 65ml			
39	Tinta original do fabricante da impressora para	5	76,00	R\$ 380,00
	multifuncional Epson L310/L3150/3250 544 na cor			
	MAGENTA 65ml			
40	Tinta original do fabricante na cor PRETA 135ml para	3	115,50	R\$ 346,50
	Canon G2160			
41	Tinta original do fabricante na cor CIANO 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
	Canon G2160			
42	Tinta original do fabricante na cor MAGENTA 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
	Canon G2160			
43	Tinta original do fabricante na cor YELLOW 70ml para	3	115,50	R\$ 346,50
	Canon G2160			
44	Kit cabeçote de impressão PRETO e COLORIDO original do	2	635,00	R\$ 1.270,00
	fabricante para multifuncional Canon G2160			
45	Toner compatível novo lacrado 310 PRETO para HP	5	57,50	R\$ 287,50
	multifuncional Laser color 175A			
46	Toner compatível novo lacrado 311 CIANO para HP	4	57,50	R\$ 230,00
	multifuncional Laser color 175A			
47	Toner compatível, novo, lacrado, 312 YELLOW para HP	4	57,50	R\$230,00
	multifuncional Laser color 175A			
48	Toner compatível, novo, lacrado, 313 MAGENTA para HP	4	57,50	R\$ 230,00
	multifuncional Laser color 175A			
	I		l	

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para **garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais**, uma vez que a produção e impressão de documentos oficiais, ofícios, relatórios, memorandos, protocolos, contratos, notificações, boletins e demais expedientes são atividades rotineiras e indispensáveis ao funcionamento eficiente da máquina pública.

O fornecimento regular desses insumos é fundamental para:



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- Assegurar a eficiência e celeridade nos processos administrativos;
- Evitar a **paralisação de serviços internos e externos** que dependem da emissão de documentos físicos;
- Manter a **regularidade no atendimento ao cidadão** e no cumprimento de prazos legais e administrativos;
- Atender **órgãos de controle** e demandas judiciais, que frequentemente exigem documentação impressa.

A ausência de suprimentos adequados compromete diretamente o desempenho das atividades institucionais, gerando atrasos, retrabalho e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa garantir a disponibilidade contínua dos materiais necessários, dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **aquisição de suprimentos originais ou compatíveis de alta qualidade**, devidamente especificados no edital, para atender às impressoras em uso nos diversos setores da Administração Municipal.

Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: toners, cartuchos de tinta, unidades de imagem, cilindros, tambores e kits de manutenção, compatíveis com os modelos de impressoras atualmente em operação.

O fornecimento deverá atender às seguintes premissas:

- Compatibilidade total com os equipamentos existentes, respeitando as especificações técnicas de cada modelo;
- Qualidade comprovada, de modo a garantir bom desempenho, nitidez de impressão e durabilidade dos equipamentos;
- Fornecimento de produtos novos, lacrados de fábrica e com validade compatível com o uso previsto;
- Entrega conforme demanda ou em cronograma estabelecido pela Administração, de forma a evitar desabastecimento e garantir a continuidade das atividades administrativas;
- Possibilidade de atendimento a diferentes secretarias e unidades administrativas localizadas em diversos endereços do município.

A adoção desta solução visa padronizar o fornecimento, garantir previsibilidade de custos, reduzir interrupções por falta de insumos e aumentar a eficiência da gestão dos recursos públicos, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

a. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

a. DO PRAZO O prazo de entrega dos produtos será de até 15 DIAS, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

- **b.** DO LOCAL Os produtos deverão ser entregues na secretaria, conforme endereço abaixo:
- * Secretaria de Administração (TI), situada na Rua Humaitá, nº 69, Bairro: Centro, Cep: 98140-000, Quevedos − RS.
- c. DO HORÁRIO

Os produtos devem ser entregues em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre: 8h às 12h ou 13h30 às 17h.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. São obrigações da Contratante:
- I) receber o(s) objeto(s) no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes no TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **III)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) objeto(s) fornecido(s), para que seja(m) substituído(s), reparado(s) ou corrigido(s);
- **IV)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **V)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto(s), no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- VI) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **a.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- I) efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitas condições, conforme especificações de prazo, horário e local de entrega constantes no Edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, e preferencialmente, anexa a respectiva nota, cópia do empenho.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **IV)** manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V) indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- **VI)** Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso e deverão ser entregues prontos para o uso, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

a. No caso em tela não haverá a necessidade da realização de subcontratação.

10. DA GARANTIA



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **a.** O prazo de garantia dos objetos deverá ser conforme garantia do fabricante, e serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- **b.** A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- **c.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado.
- **d.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- **e.** O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- **f.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- **a.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor de cada secretaria para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **b.** O servidor designado para acompanhar o recebimento do objeto contratado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- **c.** O servidor designado para acompanhar o recebimento do objeto contratado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- **d.** O servidor designado para acompanhar o recebimento do objeto contratado poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

a. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

13. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- **a.** O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **b.** A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

- **c.** O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.
- **d.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

14. DO PAGAMENTO

a. O pagamento será efetuado à vista conforme entregas, mediante a emissão da Nota Fiscal, análise e liberação do município de Quevedos para instrução e liquidação. O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária que deve ser informada na proposta comercial, bem como, nota fiscal para pagamento, sendo as custas desta transação, se houver, a cargo da empresa credora. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

15. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **a.** Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será pela modalidade de REGISTRO DE PREÇO.
- **b.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado, será o de MENOR PREÇO e a avaliação será por ITEM.

16. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- a. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:
- I) identificação do proponente (Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, contatos e dados bancários).
- II) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- III) prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- **IV)** apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- V) assinatura do responsável legal da empresa.

17. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a. Será exigida documentação de habilitação mínima necessária para comprovação da capacidade do licitante em executar o objeto, conforme edital e Lei 14.133/2023.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- **a.** O valor total estimado do objeto será de R\$ 48.514,04 (quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais com quatro centavos), conforme detalhado no item 1., b., deste Termo de Referência.
- **b.** Destaca-se que os valores, ora apresentados, foram obtidos através de consultas junto ao Banco de Preços e Site de venda autorizada dos produtos, e representam o melhor resultado, seguindo assim, orientações dispostas na Lei nº 14.133/2021.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

a. Os recursos destinados à cobertura das despesas, decorrentes da presente contratação, encontram-se alocados no Orçamento da Secretaria de Obras.

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E ÓRGÃOS SUBORD.

PROJ/ATIVIDADE - 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

26 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO MDE/OUTROS PROJ/ATIVIDADE - 2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS MDE/OUTROS

174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO MDE/OUTROS PROJ/ATIVIDADE - 2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 203 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE - 2.049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 272 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 02 – ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIVIDADE – 2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 349 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PROJ/ATIVIDADE - 2.066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

383 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - MATERIAL DE CONSUMO

Quevedos, 28 de maio de 2025

Flavio Hasselmann
Chefe do Departamento de Informática



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos objetos da presente licitação modalidade pregão, na forma eletrônica, sob nº 38/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário por item, preço total por item e marca/modelo.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens

Ser de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Lo	cal e data	
lome e nº da cédula		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 38/2025

(Nome da Empresa)	
CNPJ/MF Nº	, sediada.
(Endereço Completo)	
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do prolicitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS instaurada pela Prefeitura Municipal de Quevedos, que não fomos declarado para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	nº 38/2025
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.	
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)	
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa procarimbada com o número do CNPJ.	oponente e



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

ANEXO V

MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 38/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia	do mês de _	do ar	no de 202	25, compare	eceram, d	e um lado a P	REFEITURA
MUNICIPAL	DE QUEVEDO	S Estado de RIO	GRANDE	DO SUL, p	essoa jur	ídica de direi	to público,
inscrita no	CNPJ sob o	nº 94.444.122/00	01-10, c	om sede a	administra	ativa localizad	la na RUA
HUMAITÁ, (69, bairro CEN	TRO, CEP no 98140	-000, nes	ta cidade de	e Queved	os/RS, represe	entado pela
PREFEITA,	Sra. TAIS FAB	ane da maia flo	DRES ROS	SA, inscrita	no CPF s	ob o nº 810.9	74.680-20,
doravante	denominada	ADMINISTRAÇÃO,	e as	empresas	abaixo	qualificadas,	doravante
denominad	as DETENTORA	AS DA ATA, que fi	rmam a	presente A	ATA DE R	EGISTRO DE F	PREÇOS de
acordo cor	n o resultado	do julgamento d	a licitaçã	ío na mod	alidade F	'REGÃO ELETF	RÔNICO nº
38/2025, q	ue selecionou	a proposta mais va	ntajosa p	ara a Admi	nistração	Pública, objeti	ivando o(a)
AQUISIÇÃO	DE SUPRIMEN	TOS PARA IMPRESS	SORAS DA	A ADMINIST	RAÇÃO M	IUNICIPAL DE	QUEVEDOS
em conforn	nidade com as	especificações cons	tantes no	edital.			

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal no 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 1.058/2024 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF

1 - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, especificados em anexo desta ata, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2025, Processo Administrativo nº 118/2025 que passa a ser parte integrante dessa Ata bem como relatório do site Portal de Compras Públicas.

2 – VIGÊNCIA



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3 - CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos (ou nota de empenho) com as empresas conforme as necessidades da secretaria, com posteriores solicitações conforme disposto no item 5.

4 - PREÇOS

- a) Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços no relatório do site Portal de Compras Públicas, anexo a mesma, anexo este também rubricado pelo representante da empresa e pelo Prefeito Municipal é que consta as quantidades bem como os valores de cada item.
- b) O preço certo e ajustado somente poderá ser reajustado em virtude de aumento do preço dos produtos contratados e nos mesmos índices percentuais.
- c) Havendo aumento, a contratada deverá requerer o reajuste à Administração Pública, devidamente comprovado, que analisará o pedido e proferirá decisão fundamentada dentro de (05) cinco dias úteis.
- d) A comprovação dar-se-á mediante apresentação de nota fiscal contendo o valor antigo e nota fiscal contendo o novo valor e devem ser acompanhadas por pedido formal, devidamente assinado e datado, contendo o número do pregão, o item solicitado, preços e percentuais requeridos.

5 - PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado à vista conforme entregas e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento (quando houver), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias úteis após a liquidação da nota fiscal em depósito em conta corrente da empresa, sendo que as custas, se houverem, decorrentes desta transação ficarão a cargo da empresa.

6 - RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Após a assinatura desta ata de registro de preço, será firmado contrato de fornecimento (ou nota de empenho) conforme as necessidades das secretarias do município e o fornecimento deverá ser também conforme necessidade da secretaria.
- b) O prazo de entrega dos produtos é de 15 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa, em remessa única.
- c) Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre: 8h às 12h e/ou 13:30h às 17h, nos seguintes endereços:
- Secretaria de Administração (setor TI), situado na Rua Humaitá, nº69, Bairro: Centro, CEP: 98140-000, Quevedos − RS;
- d) Dentro do prazo de vigência contratual (ou nota de empenho), o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do contrato firmado (edital, ata, contrato e/ou nota de empenho) posteriormente, conforme previsão do edital do pregão que precedeu a formalização dessa Ata.
- e) O objeto do presente contrato será recebido:
- I Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela administração, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias para efeitos de



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de referência e proposta;

- II Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita depois de transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
- f) O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a empresa de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do objeto.

7 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- I) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- II) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável:
- III) quando o fornecedor não retirar a autorização de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- IV) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- V) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- b) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a)" a "e)", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- c) No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8- PENALIDADES

- a) O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) dar causa à inexecução total do contrato;
- IV) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 deste edital as seguintes sanções:
- I) advertência;



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br



- II) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- c) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 16.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- d) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.2 do presente Edital.
- e) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- f) A aplicação das sanções previstas no item 16.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- g) Na aplicação da sanção prevista no item 16.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- h) Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 16.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- i) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- j) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- k) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- L) É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- I) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II) pagamento da multa;
- III) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar
- contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste

artigo.



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

m) A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 16.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9. FISCALIZAÇÃO

- a) Cabe a administração municipal proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
- b) Os fiscais da administração municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- c) As irregularidades constatadas pela administração municipal deverão ser comunicadas ao fornecedor, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

10 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- a) Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:
- I) greve geral;
- II) calamidade pública;
- III) interrupção dos meios de transporte;
- IV) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- V) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- b) Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- c) Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao fornecedor, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 - FORO

- a) Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Pedro do Sul.
- b) E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Prefeita Municipal, representando do fornecedor e pelo representante da empresa registrada nesta ata. A presente ata deve ser RUBRICADA, ASSINADA E CARIMBADA. Assinam a presente ata em duas (2) vias de igual teor e forma.

	Quevedos, xx de xxxx de xxxx
TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA	
PREFEITA	



COMISSÃO DE PREGÃO 2025 Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2025 Site de disponibilização do Edital: www.quevedos.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 38/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2025, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 16/06/2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, Quevedos RS, telefones 0800-090-1083 69, Centro, e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 04 de junho de 2025.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa Prefeita Municipal